



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

JANEIRO 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/**

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitora de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Josué de Souza Oliveira

Diretora Administrativa
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**

1) Portarias emitidas pelo *Campus*



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

**PORTRARIA 1/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de janeiro
de 2024**

Estabelece horário especial de funcionamento das atividades administrativas no Campus Uruçuca do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 22 de 05/01/23, publicada no DOU em 06/01/2023 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O Recesso Acadêmico, período em que os discentes e docentes estarão de férias e o volume das atividades administrativas é reduzido;
- O interesse público, destacando-se os princípios da economicidade e razoabilidade, visando diminuir despesas, como o consumo de água e energia elétrica;
- que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, Horário Especial de Funcionamento no âmbito do IF Baiano, *Campus Uruçuca*, conforme a seguir:

I - Funcionamento dos Setores administrativos no período de 15/01/2024 a 26/01/2024 das 08h às 14h.

II - As atividades consideradas essenciais no período não poderão ter o seu atendimento prejudicado pelo horário especial.

III - Cabe as chefias imediatas do campus definir quais cargos/funções em seus respectivos setores não poderão adotar o horário especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - URU-DG** em 12/01/2024 09:58:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 528462
Verificador: 108ac1b029
Código de Autenticação:

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 2/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de janeiro
de 2024**

Designa servidora para atuar como suplente na fiscalização
do Contrato Nº 01/2023 (MBM SEGURADORA S.A.).

**O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 22 de 05/01/23,
publicada no DOU em 06/01/23, CONSIDERANDO:**

O teor do Processo 23335.252358.2022-53;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **ARICELMA DA SILVA SANTOS**, SIAPE 3322760, ocupante do Cargo de Pedagoga, para a função de **Suplente** da Fiscalização do Contrato Nº 01/2023, celebrado entre este Campus e a **MBM SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.883.807/0001-06, tendo como objeto a prestação de serviço de seguro de vida para estagiários, bolsistas, discentes, docentes e técnicos administrativos, com vistas ao atendimento das demandas do Instituto Federal Baiano, Campus Uruçuca.

Art. 2º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - URU-DG**, em 18/01/2024 14:24:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 529524
Verificador: bcaeef866e
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 3/2024 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de janeiro
de 2024**

Designa servidores para atuarem na fiscalização da O S 2024-01 (Manutenção do Laboratório de Solos e Módulo de Agropecuária - Aditivo) do Contrato nº 01/2019 (CB Construções LTDA).

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 22 de 05/01/23, publicada no DOU em 06/01/2023 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo 23335.252282.2023-47;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Servidora **RILVAYNIA DANTAS SOARES**, SIAPE 2051808, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de **Titular** da Fiscalização e acompanhamento da execução da **Ordem de Serviço Nº 2024-01 (Manutenção do Laboratório de Solos e Módulo de Agropecuária - Aditivo)** Contrato Nº 01/2019, celebrado entre este Campus e a **CB CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.826.433/0001-70, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra.

Art. 2º **Designar** a Servidora **CINIRA DE ARAÚJO FARIAS FERNANDES**, SIAPE 1870629, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de suplente da Fiscalização e acompanhamento da execução da **Ordem de Serviço Nº 2024-01**, supramencionada.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Victor da Silva Santos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - URU-DG** em 23/01/2024 14:12:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 530289
Verificador: b7f8dd7192
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 44/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de janeiro
de 2024**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23335.250001.2024-01; de 12/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Dispensar a servidora DEBORAH ITANA MAGALHÃES CORREIA MELLO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1823032, da substituição do(a) titular da função de Gestora Financeira da Unidade Gestora SIAFI 154617, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 15/01/2024 10:19:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 527179
Verificador: d0bcd7c93f
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTRARIA 22/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de janeiro de 2024

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.252015.2023-70, de 14 de novembro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor **BIANO ALVES DE MELO NETO**, lotada no *Campus Uruçuca*.

Membros Titulares	Telefone/E-mail
José Rodrigues de Souza Filho	71999791954 jose.rodrigues@ifbaiano.edu.br
Marcelo Franco	73991949872 mfranco@uesc.br
Márcio Luís Oliveira Ferreira	73991483591 mloferreira@uesc.br
Luciano Brito Rodrigues	77999442566 sfernandes@uesb.edu.br
Membros Suplentes	Telefone/E-mail
Francisco Harley de Oliveira Mendonça	75992088744 francisco.mendonca@ifbaiano.edu.br
Sérgio Augusto de Alburquerque Fernandes	77988049974 rodrigueslb@uesb.edu.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 16/01/2024 08:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 528957
Verificador: a7f50573d8
Código de Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001